



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Processo nº: 125/2021

Objeto: DESPESA COM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSER

**Ata da Sessão Pública do Pregão 00004/2021**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2021, às 14:00 horas, reuniram-se na PRACA VEREADOR VITAL MUNIZ, 1, o Pregoeiro JOSE DE JESUS F GONCALVES, nomeado , pela Portaria 11/2021, e os membros da equipe de apoio Paulo Cesar Vieira, Rogério Domingos Silva. para reabertura da sessão e recebimento dos envelopes contendo **as propostas de preços (envelope 1)**.

Foram apresentadas propostas de 16 (dezesesseis) empresas, a saber: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 07.484.692/0001-60) sem representante localizada no endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1084, , INDAIATUBA - SP, e com o telefone: para contato , J&C ENEGENHARIA E ARQUITETURA (CNPJ: 36.164.153/0001-11) representada por MARICY VIANA DE BARROS (CPF: 21393732860) localizada no endereço: RUA JOÃO FARIA, 435, SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP, e com o telefone: para contato , SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO EIRELI (CNPJ: 19.453.699/0001-73) representada por JOÃO HENRIQUE NERY MANFRINATO (CPF: 34544485819) localizada no endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 3131, SALA 42, , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, e com o telefone: para contato , AD CLASSIC TERCEIRIZAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA. (CNPJ: 39.437.273/0001-33) representada por LARISSA AMORIM LIMA (CPF: 41217959890) localizada no endereço: AV PRESID. KENNEDY, 2005, , PRAIA GRANDE - SP, e com o telefone: para contato , STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI (CNPJ: 23.647.636/0001-25) representada por FRANCIELLE FRANCISCO SOARES (CPF: 39474419833) localizada no endereço: AVENIDA 19 DE FEVEREIRO, 30, KM18, , OSASCO - SP, e com o telefone: para contato , BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO (CNPJ: 33.564.035/0001-02) representada por ALESSANDRO BLANCO LEANDRO (CPF: 31024830896) localizada no endereço: RUA ODONI BONINI, 606, , ITAPOLIS - SP, e com o telefone: para contato , GLOBALSERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ: 15.182.986/0001-35) representada por VALDIR SOARES (CPF: 11380347890) localizada no endereço: RUA RIO VERDE, 2174, CONJUNTO 2, , PIRITUBA - SP, e com o telefone: para contato , SERVICOP - SERVIÇOS E CORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ: 12.607.740/0001-70) representada por MATHEUS JULIANO GUIMARÃES BATISTA (CPF: 37096368841) localizada no endereço: RUA JOSÉ DA SILVA RAMOS, 915, ALCIDES JUNQUEIRA, ITUIUTABA - MG, e com o telefone: para contato , RFPA GESTÃO DE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ: 13.535.274/0001-27) representada por THAIS CARLOS LISBOA (CPF: 26377368879) localizada no endereço: RUA ADEMAR PEREIRA DE BARROS, 203, , SAO PAULO - SP, e com o telefone: para contato , W.A SERVICOS TERCEIRIZADOS (CNPJ: 29.237.694/0001-67) representada por BEATRIZ ROCHA JAMBERG (CPF: 37845601802) localizada no endereço: RUA ERVA GALENA, 368, , SÃO PAULO - SP,



# *Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

## *Estado de São Paulo*

e com o telefone: para contato , ENFOK CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS TERCEIRIZAÇÃO E RECRUTAMENTO (CNPJ: 17.836.113/0001-24) representada por SIMONE PEREIRA FILHO (CPF: 37358974875) localizada no endereço: RUA SAPETUBA, 311, BUTANTÃ, SÃO PAULO - SP, e com o telefone: para contato , ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.888.287/0001-24) representada por DIEGO CORREIA AMARAL (CPF: 36632887813) localizada no endereço: RUA DOM OSCAR ROMERO, 65, ALVARENGA, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, e com o telefone: para contato , SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA-EPP (CNPJ: 08.431.441/0001-50) representada por LENITA CRISTINA CAMARGO RODRIGUES (CPF: 32798800846) localizada no endereço: RUA BERNARDO MARTINS JUNIOR, 455, , SOROCABA - SP, e com o telefone: para contato , ESSEX BRASIL MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA. (CNPJ: 40.353.528/0001-69) representada por CELSO BARBOZA DE SOUSA (CPF: 03765399841) localizada no endereço: RUA ANDREA PAULINETTI, 406, , SÃO PAULO - SP, e com o telefone: para contato , SATRIA ZELADORIA EIRELI (CNPJ: 31.046.353/0001-56) representada por MARCIO CASSIMIRO LOPES (CPF: 22035471893) localizada no endereço: AVENIDA UBERABA, 460, , SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, e com o telefone: para contato , IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP (CNPJ: 21.795.157/0001-20) representada por PEDRO CARLOS ANTUNES (CPF: 04170134850) localizada no endereço: AVENIDA SAPOPEMBA, 5156, CONJ 2, , SAO PAULO - SP, e com o telefone: para contato .

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2) juntamente com a Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Foi acordado entre os participantes e o Pregoeiro o prazo máximo e improrrogável de (0:00) para apresentação de cada lance verbal. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens:

Para o **Item 1** SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO GERAL (1:), as ofertas iniciais foram:

A licitante GLOBALSERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 224.383,68 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere.

A licitante SATRIA ZELADORIA EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 231.037,20 (duzentos e trinta e um mil e trinta e sete reais e vinte centavos).

Obs.: Empresa presente para dar lance.

A licitante BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO que ofereceu a proposta de R\$ 226.646,64 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Obs.: Não apresentou o valor global e o valor mensal em nova proposta.

A licitante SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA-EPP que ofereceu a proposta de R\$ 235.221,12 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e doze centavos).



# *Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

## *Estado de São Paulo*

Obs.:Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA que ofereceu a proposta de R\$ 228.885,36 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Obs.:Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 218.748,96 (duzentos e dezoito mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Obs.:Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA que ofereceu a proposta de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Obs.:Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante SERVICOP - SERVIÇOS E CORPORAÇÕES EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 232.064,64 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Obs.:Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA que ofereceu a proposta de R\$ 169.344,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Obs.:Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; não apresentou valores em reais (R\$); não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante AD CLASSIC TERCEIRIZAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA. que ofereceu a proposta de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Obs.:Não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante RFPA GESTÃO DE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 249.753,60 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Obs.:Empresa não presente para dar lance.

A licitante W.A SERVICOS TERCEIRIZADOS que ofereceu a proposta de R\$ 209.412,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e doze reais).

Obs.:Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.



# *Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

## *Estado de São Paulo*

A licitante ESSEX BRASIL MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA. que ofereceu a proposta de R\$ 208.539,59 (duzentos e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Obs.:Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante ENFOK CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS TERCEIRIZAÇÃO E RECRUTAMENTO que ofereceu a proposta de R\$ 234.034,13 (duzentos e trinta e quatro mil e trinta e quatro reais e treze centavos).  
Obs.:Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP que ofereceu a proposta de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).  
Obs.:Empresa presente para dar lance.

A licitante STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 185.810,48 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).  
Obs.:Não apresentou custos com INSS e FGTS + 40%.

### **Fase de Lances**

A licitante RFPA GESTÃO DE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa.

A licitante SATRIA ZELADORIA EIRELI ofereceu lance de R\$ 219.599,50

A licitante IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP ofereceu lance de R\$ 218.501,00

A licitante SATRIA ZELADORIA EIRELI ofereceu lance de R\$ 217.408,00

A licitante IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP ofereceu lance de R\$ 216.320,00

A licitante SATRIA ZELADORIA EIRELI ofereceu lance de R\$ 215.238,00

A licitante IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP ofereceu lance de R\$ 214.162,00

A licitante SATRIA ZELADORIA EIRELI ofereceu lance de R\$ 211.638,32

A licitante IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP ofereceu lance de R\$ 210.579,00

A licitante SATRIA ZELADORIA EIRELI ofereceu lance de R\$ 209.526,00

A licitante IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa.

A licitante SATRIA ZELADORIA EIRELI venceu a disputa com o lance de R\$ 209.526,00.

O pregoeiro passou a negociar o valor com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R\$ 209.526,00.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**O Pregoeiro declarou encerrada esta disputa.**

Para o **Item 2** DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM COPEIRAGEM (1:), as ofertas iniciais foram:

A licitante IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP que ofereceu a proposta de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Obs.: Empresa presente para dar lance.

A licitante GLOBALSERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 76.253,28 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere.

A licitante BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO que ofereceu a proposta de R\$ 77.380,08 (setenta e sete mil e trezentos e oitenta reais e oito centavos).

Obs.: Não apresentou o documento da proposta no envelope "proposta".

A licitante SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA-EPP que ofereceu a proposta de R\$ 80.066,64 (oitenta mil e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA que ofereceu a proposta de R\$ 77.906,40 (setenta e sete mil e novecentos e seis reais e quarenta centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 72.421,20 (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA que ofereceu a proposta de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante SERVICOP - SERVIÇOS E CORPORAÇÕES EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 78.986,40 (setenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

A licitante AD CLASSIC TERCEIRIZAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA. que ofereceu a proposta de R\$ 82.715,52 (oitenta e dois mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Obs.: Não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante RFPA GESTÃO DE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 83.251,20 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Obs.: Empresa não presente para dar lance.

A licitante ESSEX BRASIL MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA. que ofereceu a proposta de R\$ 74.548,78 (setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante ENFOK CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS TERCEIRIZAÇÃO E RECRUTAMENTO que ofereceu a proposta de R\$ 76.165,76 (setenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante W.A SERVICOS TERCEIRIZADOS que ofereceu a proposta de R\$ 69.388,32 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA que ofereceu a proposta de R\$ 63.697,20 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Obs.: Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; não apresentou valores em reais (R\$); não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

A licitante STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI que ofereceu a proposta de R\$ 61.936,83 (sessenta e um mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

Obs.: Não apresentou valores referentes ao INSS e FGTS + 40%.

#### **Fase de Lances**

A licitante RFPA GESTÃO DE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI não ofereceu lance, desistindo da disputa.

A licitante IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP venceu a disputa com o lance de R\$ 73.200,00.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

O pregoeiro passou a negociar o valor com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R\$ 73.200,00.

**O Pregoeiro declarou encerrada esta disputa.**

**Recursos**

Intenção de Recurso do fornecedor: BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO ( 33.564.035/0001-02 )

Motivo: SE MANIFESTA CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA SUA PROPOSTA.

Intenção de Recurso do fornecedor: STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI ( 23.647.636/0001-25 )

Motivo: A EMPRESA MANIFESTA A INTENÇÃO DE RECURSOS SOBRE A DECISÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

**Resumo dos Resultados do Pregão**

**Item 1**

Descrição: SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO GERAL (1:),

Marca:

Situação: **EM RECURSO**

Vencedor: SATRIA ZELADORIA EIRELI (31.046.353/0001-56), com o valor de R\$ 209.526,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais)

**Item 2**

Descrição: DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM COPEIRAGEM (1:),

Marca:

Situação: **EM RECURSO**

Vencedor: IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP (21.795.157/0001-20), com o valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)

**Ocorrências**

Foram desclassificadas todas as Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes pelas razões abaixo:

JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA;**

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; não apresentou valores em reais (R\$); não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO EIRELI**

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**AD CLASSIC TERCEIRIZAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**

Não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI,**

Planilha de custo incompleta; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO.**

Apresentou salário-base desatualizado; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**GLOBALSERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere.

**SERVICOP - SERVIÇOS E CORPORAÇÕES EIRELI**

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**W.A SERVICOS TERCEIRIZADOS,**

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**ENFOK CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS TERCEIRIZAÇÃO E RECRUTAMENTO**





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,**

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA-EPP,**

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**ESSEX BRASIL MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA.**

Planilha de custo em desacordo com o Anexo II do Edital; Valor de 1/3 constitucional de férias não confere; não apresentação da GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante.

**Sessões**

1.	16/09/2021	17:10:54	-	16/09/2021	17:25:39
SESSÃO SUSPENSA					
2.	30/09/2021	12:08:20	-	30/09/2021	17:42:48
Conclusão do pregão					

**Encerramento**

Todos os documentos foram colocados à disposição dos credenciados para livre exame e rubrica.

Os licitantes foram informados que os envelopes-documentação não abertos ficarão a disposição para a retirada após a contratação, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Seção de Licitações no horário comercial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada Pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. O Senhor Pregoeiro, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

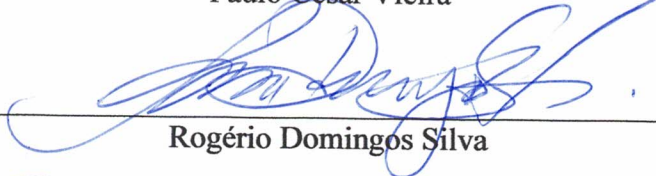


*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

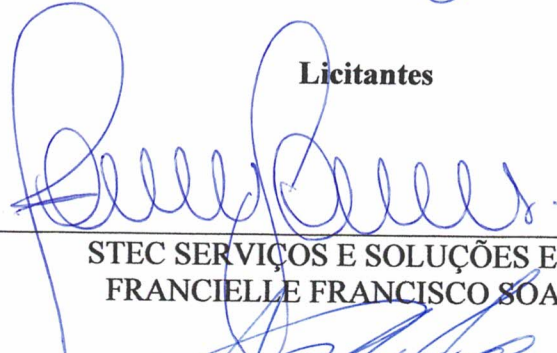
  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DE JESUS F GONCALVES**  
**Pregoeiro**

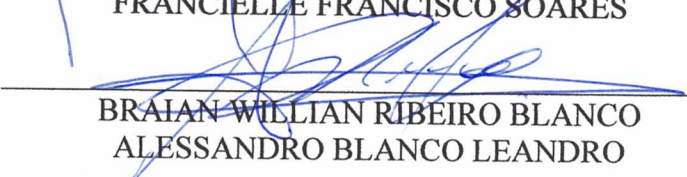
**Equipe de Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar Vieira**

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Domingos Silva**

**Licitantes**

  
\_\_\_\_\_  
**STEC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**  
**FRANCIELLE FRANCISCO SOARES**

  
\_\_\_\_\_  
**BRAIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO**  
**ALESSANDRO BLANCO LEANDRO**

  
\_\_\_\_\_  
**SATRIA ZELADORIA EIRELI**  
**MARCIO CASSIMIRO LOPES**

  
\_\_\_\_\_  
**IMPERIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**  
**PEDRO CARLOS ANTUNES**